



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2074 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 472/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Isabela Cristina Ramos de Moraes, investida no cargo de Coordenadora de CMEI, matrícula nº 21576, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 16 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 473/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir de Moraes, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 20833, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 16 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME

CNPJ: 06.163.583/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, JORNAL QUE CIRCULA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR E REGIÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2023.

Data da Vigência do Contrato: 18/12/2024.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, **Ratifico o ato do Agente de Contratação**, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08, para fornecimento de equipamentos de informática para o poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 25.905,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinco reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a lavratura do respectivo contrato.

Publique-se.

Santana do Itararé, 18 de dezembro de 2023.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE em substituição

EMENDA Nº. 005/2023 AO PROJETO DE LEI Nº. 059 E 060 DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre alteração ao art. 7º do Projeto de Lei nº 059 de 2023 e alteração ao inc. III do art. 36 do Projeto de Lei nº 060 de 2023, nos termos que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU JOSÉ DE VALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 7 do Projeto de Lei nº 059 de 2023, o qual passará vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das dotações

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2074 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 18 de dezembro de 2023 | PÁGINA: 2

definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas em lei. Não serão computados nestes limites os créditos adicionais abertos com base no art. 5º desta lei.

Art. 2º - Fica alterado o inc. III do art. 36 do Projeto de Lei nº 060 de 2023, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 – (...)

I – (...)

II – (...)

III – abrir créditos adicionais suplementares **até o limite de 5% (cinco por cento)** do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

Art. 3º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogado- se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 04 de Dezembro de 2023.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
Presidente

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 Processo Administrativo nº 008/2023

O Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de Peças para trator de esteira D6K2 ano 2016.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail contato.codren@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal até **às 17h00min do dia 21 de dezembro de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 22/12/2023, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Consorcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458 ou 43 3526-1319.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições

necessárias para contratar com o Codren, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 Processo Administrativo nº 009/2023

O Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a realização de serviços para operação e manutenção no Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal - CODREN no Município de Santana do Itararé, em conformidade com as Legislações Ambientais.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail contato.codren@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal até **às 17h00min do dia 21 de dezembro de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 22/12/2023, às 10h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Consorcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458 ou 43 3526-1319.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Codren, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN



2074diario18dezembro2023.pdf

Código do documento ae9cb716-49db-4c3d-8f82-3abdedbda4ee



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

18 Dec 2023, 20:48:05

Documento ae9cb716-49db-4c3d-8f82-3abdedbda4ee **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T20:48:05-03:00

18 Dec 2023, 20:48:24

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-12-18T20:48:24-03:00

18 Dec 2023, 20:48:49

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 16960) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-12-18T20:48:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):491c5d9b1f3e629b02f341c412af75193df3a94b768606fd06527673d6e36847

(SHA512):f882eb869957b27d5171162b5de901b2cf5c834e8c1229c75fa73bf43525d91290f051daf1cbc93e685e4167fc90b02d61dac2f5143c0216103062de2b4ac34f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign